PORTARIA CFO-SEC-38, de 05 de fevereiro de 1999

O Presidente do Conselho Federal de Odontologia, no uso de suas atribuições regimentais, ?ad referendum? do Plenário,

RESOLVE:

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear o Doutor Cizino Risso Rocha, Presidente do Conselho Regional de Odontologia do Rio Grande do Sul, como observador da eleição no Conselho Regional de Odontologia de Santa Catarina, em substituição ao Conselheiro-Federal José Galba de Meneses Gomes.

Art. 2º. Dê-se ciência.

Rio de Janeiro, 05 de fevereiro 1999.

EROS PETRELLI, CD
SECRETÁRIO-GERAL

JACQUES NARCISSE HENRI DUVAL, CD
PRESIDENTE